

IMÓVEL Rua Vaz de Toledo nº217 aptº704

L.º

FLS.

1º SRI

Capital-RJ

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL – Aptº704 (em construção) com direito a duas vagas no estacionamento do edifício situado na Rua Vaz de Toledo nº217, antigo 215, na freguesia do Engenho Novo, e sua correspondente fração ideal de 0,02226 do terreno que mede 22,10m de frente, 22,19m de fundos, 67,63m à direita e 65,45m à esquerda. Confronta à direita com o prédio 171, a esquerda com o prédio nº235 e aos fundos com os prédios n.ºs.176 e 186 da Rua Miguel Fernandes.
PROPRIETÁRIA – Morar Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ/MF 27.165.174/0001-60.
TÍTULO ANTERIOR – R.2/37587 fls.74 L2-K registrado em 28.05.2003.*****jmt

Av.1/89602 – **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** – Nos termos do requerimento de 07.05.2008, hoje arquivado, o Memorial de Incorporação do edifício a que se refere o imóvel desta matrícula, foi registrado hoje no L2-K fls. 74 R.4/37587, da forma do parágrafo 3º do artigo 482 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça. Protocolo 307872 fls.34 Lº1-AS, talão 394073. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2008.*****jmt

Av.2/89602 – **CONSTRUÇÃO** – Por requerimento de 27.04.2011, instruído por Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo desta cidade, Nº 2349062/2011 de 15.03.2011 e CND nº 001262011 – 17060754 de 26.04.2011, hoje arquivados, fica averbada a construção do imóvel desta matrícula. **O Habite-se foi concedido em 14.03.2011**. Protocolo nº 342813, Lº 1-BA, fls. 264, talão nº 431360. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2011.*****ALS

Av.3/89602 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Nos termos do Instrumento Particular de 20.12.2010, hoje arquivado, foi registrado nesta data no Lº 3-B-Auxiliar, fls. 226, sob o nº 4318, a Convenção de Condomínio do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 342018, Lº 1-BA, fls. 211, talão nº 430507. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2011.*****ALS

R.4/89602 - **COMPRA E VENDA COM FGTS** - Nos termos do Instrumento Particular de 09/07/2012 e demais documentos hoje arquivados, Morar Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ/MF 27.165.174/0001-60, com sede nesta cidade, vendeu o imóvel matriculado a WENDEL

1º SRI

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Capital-RJ

CPF nº.069.258.707-10 e MARCELO CALZAVARA MILHAZES, CPF nº.025.250.907-21, já qualificados no R-9, intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo os mesmos purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Protocolo nº.425478, L.º.1-BT, fls. 075, talão nº.525374, Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020.//LGO

AV-13-89602 - CANCELAMENTO DE CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES (FIDUCIANTES):- Protocolo nº.452438, L.º.1-CA, fls.072, talão nº.557419 de 24/04/2023. Nos termos do Ofício nº. 803/2023 datado de 01/02/2023 da credora fiduciária, fica cancelada a AV-12-89602, tendo em vista que os devedores purgaram a mora com relação as parcelas em atraso que ensejaram a constituição em mora. Rio de Janeiro, 08 de maio de 2023.//ANK

AV-14-89602 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES - Protocolo nº.447010, L.º.1-BZ, fls.10, talão nº.550424 datado de 19/09/2023. Por requerimento do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificado, no Ofício nº. 308238/2022 datado de 01/02/2023, intimações com resultados negativos via 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e, conseqüentemente, intimações pelos editais eletrônicos do Registro de Imóveis do Brasil de 05/10/2023, 06/10/2023 e 09/10/2023, publicações nº.s 1212/2023, 1213/2023 e 1214/2023, respectivamente, foram os devedores: LEILA CABRAL MILHAZES E MARCELO CALZAVARA MILHAZES, já qualificados, intimados a pagar os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária e não tendo o mesmo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Rio de Janeiro, 16/11/2023.//TSR